



**EDITAL N. 425/2023/SEGEP-GCP**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0026.589606/2021-26, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – SEAS/RO, regido pelo Edital n. 287/2022/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 230/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 109, de 13 de junho de 2023, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 28.571, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 215, de 16 de novembro de 2023, conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

Cargo	Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Analista em Desenvolvimento Social: Nutrição	Alinne Bodenstein	368012916	73,4	1°
Analista em Desenvolvimento Social: Enfermagem	Ana Paula de Souza Dantas	368044261	74,9	1°
	Mayara da Silva Sousa	368002339	73,4	2°
Analista em Desenvolvimento Social: Fisioterapia	Maria Juliana Vasconcellos Bragado	368016268	69,1	1°
Analista em Desenvolvimento Social: Terapia Ocupacional	Wesley Ferreira Almeida	368000594	76,3	1°
Analista em Desenvolvimento Social: Arquitetura	Victor Kauã Sampaio da Silva	368023817	81,8	1°
Analista em Desenvolvimento Social: Engenharia Civil	Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues	368001335	81,4	1°
Analista em Desenvolvimento Social: Fonoaudiologia	Elaine Cristina Bezerra dos Santos	368036483	72,2	1°
Técnico em Enfermagem	Nisseli Cristiny Vilaforte de Medeiros	368015432	78,9	1°
	Graciele Varnou da Silva	368030041	78,3	2°
	Kelly Cristina do Nascimento Teixeira	368018027	76,2	3°
	Jarina Paloma Ferreira da Silva	368026009	76,1	4°
	Joao Paulo Ferreira de Vasconcelos	368011522	75,3	5°
	Adriele Sorane da Silva	368037666	74,9	6°



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
	Diêny Gêssica Oliveira Pereira	368001442	73,7	7°
	Ana Paula Sousa Guimarães	368029250	72,9	8°
Motorista	Hiago da Cunha Silva	368043701	81,8	1°
	Paulo Breno Correia de Araújo	368020600	79,3	2°
	Diones Soares Andreoli	368004154	77,8	3°
	Luiz de Almeida Damasceno	368014517	76,9	4°
	Edcarlos Patrício de Oliveira	368004000	73,2	1° (PcD)

Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2023.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>
Apresentação de Exames Médicos	16/11/2023 a 15/12/2023
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse	16/11/2023 a 15/1/2024
<b>EVENTOS/GCP/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: <a href="mailto:gdrhsead@gmail.com">gdrhsead@gmail.com</a>	16/11/2023 a 15/12/2023
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse	16/11/2023 a 15/1/2024



## ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
<b>LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</b>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
10	<b>Escarro:</b> BAAR
11	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
<b>7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: <a href="mailto:gdrhsead@gmail.com">gdrhsead@gmail.com</a>, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.</b>	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)98484-3909.

#### 2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	Comprovaantes de Escolaridade/Habilitação/Registro de Classe, devem estar de acordo com o item 1.3.1 QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RONDÔNIA - SEAS-RO do Edital n. 287/2022/SEGEP-GCP. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração de Bens	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VI
6	Informações Análise de Atos Admissionais TCE/RO	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VII
7	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.	-
8	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.	-

#### 3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
9	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
10	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
11	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
12	Título de Eleitor	-
13	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.	Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.
14	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita Federal
15	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	Destinada ao sexo masculino
16	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
17	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
18	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
19	Uma Fotografia 3x4	-
20	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
21	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
22	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
23	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
24	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
25	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
26	Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo V, deste Edital.



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, do RG n. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,

telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Aprovado (a) do Concurso Público SEAS/RO, regido pelo Edital n. 287/2022/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 230/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 109, de 13 de junho de 2023, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 28.571, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 215, de 16 de novembro de 2023, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com opção de lotação em Unidade SEAS/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Local Data

Assinatura Candidato (a)

**PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>
Apresentação de Exames Médicos	16/11/2023 a 15/12/2023
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	16/11/2023 a 15/1/2024
<b>EVENTOS/GCP/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gdrhsead@gmail.com	16/11/2023 a 15/12/2023
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	16/11/2023 a 15/1/2024



### ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público: \_\_\_\_\_.
2. Mudança do Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.
3. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_.
4. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.
5. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
6. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
7. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_.
8. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_.
9. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_.
10. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_.
11. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.
12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_.
13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_.
14. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_.
15. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_.

<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------

16. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
17. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
18. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.
- Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,
- Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)





Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO VII - INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOA  
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-**

INFORMAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO			
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
FILIAÇÃO:			
CADASTRO: <i>SERÁ ATRIBUÍDO APÓS SUA IMPLANTAÇÃO EM FOPAG</i>			
RG:	ÓRGÃO:	DATA DA EXPEDIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
CPF:	- CARGO:	- LOTAÇÃO/ÓRGÃO:	
DATA DA POSSE OU INCLUSÃO:		DATA DO EXERCÍCIO:	
CARGA HORÁRIA:	HORAS/SEMANAIS - NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO:			
É P. N. ESPECIAIS? ( ) SIM ( ) NÃO			
PRIMEIRA NOMEAÇÃO ( ) SEGUNDA NOMEAÇÃO ( )			
APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL? ( ) SIM ( ) NÃO			
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS? ( ) SIM ( ) NÃO			
ACUMULA REMUNERAÇÃO COM PROVENTOS EM UM MESMO REGIME ( ) SIM ( ) NÃO			
ESTÁ QUITE COM O SERVIÇO MILITAR? ( ) SIM ( ) NÃO			
ESCOLARIDADE:			
NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:			
ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORMATIVO? ( ) SIM ( ) NÃO			

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato (a)